



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

E-mail: camaraportorico@gmail.com

Ofício n.º 146/2025 C.M.

Porto Rico - Pr., 16 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Valter Batista dos Santos

Prefeito Municipal

Porto Rico – PR.

Assunto: Envio de Anteprojeto de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Projetos de lei, que tramitaram na Pauta da Trigésima Sexta Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025, às 19h30min, onde foram devidamente aprovados em plenário, conforme segue em anexo para Sanção de Vossa Excelência e cumprimentos legais.

Anteprojeto de Lei n.º 048/2025, onde a sumula diz: Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Porto Rico, Estado do Paraná para o Quadriênios de 2026 a 2029 e dá outras providencias.

Anteprojeto de lei n.º 033/2025, onde a sumula diz: Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2026, e dá outras providencias.

Anteprojeto de Lei n.º 049/2025, onde a sumula diz: Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Porto Rico, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Projeto de Lei n.º 083/2025, de 08 de dezembro de 2025, onde a sumula diz: Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar Crédito Adicional Suplementar do Município de Porto Rico, para o Exercício de 2025. Na importância de 1.623.086,40(um milhão e seiscentos e vinte e três mil e oitenta e seis reais e quarenta Centavos).

Projeto de Lei n.º 084/2025, onde a sumula diz: Homologa a reavaliação atuarial para equacionamento do Déficit Técnico do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, dos servidores Públicos do Município de Porto Rico, Estado do Paraná, que apurou o custo suplementar por aportes financeiros para o exercício de 2025 e dá outras providencias.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

E-mail: camaraportorico@gmail.com

Projeto de Lei n.º 085/2025, de 12 de dezembro de 2025, onde a sumula diz:
Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar crédito adicional suplementar do Município de Porto Rico, para o exercício de 2025 e dá outras providencias.

Atenciosamente,

Benedito José Maria

Presidente